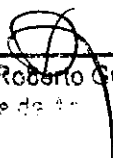


Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CEOF.
Em 12/11/03;


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Gabinete

LIDO
Em 12/11/03
Assessoria de Plenário

MENSAGEM
Nº 262 / -GAG

Brasília, 12 de novembro de 2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.119, de 30 de dezembro de 2002) crédito suplementar, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

O presente crédito tem como finalidade o reforço de dotação orçamentária pertencente à atividade Publicidade e Propaganda, da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 152 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o estabelecido no § 2º do art. 21 da Lei nº 3.042, de 09 de agosto de 2002 (LDO/2003), submeto o Anexo Projeto de Lei à apreciação dessa Câmara Legislativa.

Por estas razões espero contar com a sua aprovação, com a brevidade possível, levando em conta o caráter de urgência, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL nº 924/03
Fts. nº 01 RITA

Excelentíssimo Senhor
Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A

PL 924/2003
PROJETO DE LEI Nº DE DE 2003.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

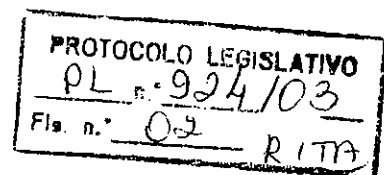
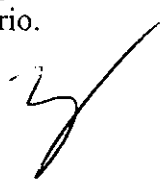
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.119, de 30 de dezembro de 2002), para o exercício financeiro de 2003, crédito suplementar, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação parcial de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, conforme Anexo I.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.



CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

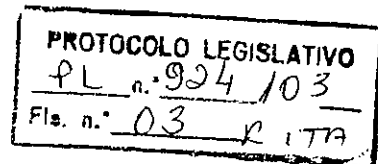
CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 01101 CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
01	LEGISLATIVA	5.000.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
031	AÇÃO LEGISLATIVA	5.000.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0100	APOIO ADMINISTRATIVO	5.000.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	5.000.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000.000
TOTAL ...		5.000.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 01101 CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	G	M	F	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO							5.000.000
ATIVIDADES								
01 031	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						5.000.000
01 031	0100 8502 0123	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA CÂMARA LEGISLATIVA						5.000.000
			F	1	90	100		5.000.000
TOTAL - FISCAL								5.000.000
TOTAL - GERAL								5.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

01 LEGISLATIVA 5.000.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

131 COMUNICAÇÃO SOCIAL 5.000.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

3200 DIVULGAÇÃO OFICIAL 5.000.000

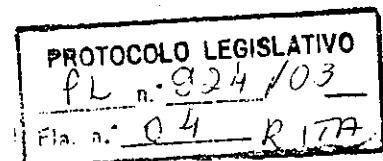
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO 5.000.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 5.000.000

TOTAL ... 5.000.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 5.000.000



CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

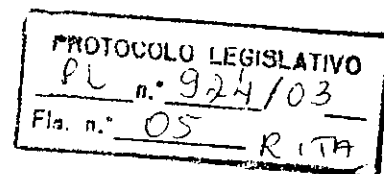
ÓRGÃO : 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 01101 CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
3200	DIVULGAÇÃO OFICIAL						5.000.000
ATIVIDADES							
01 131	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA					5.000.000
01 131	3200 8505 0025	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA CÂMARA LEGISLATIVA					
			F	3	90	100	5.000.000
TOTAL - FISCAL							5.000.000
TOTAL - GERAL							5.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio



CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
010101/00001	01101 CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL				5.000.000
01.031.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 000457	0123 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA CÂMARA LEGISLATIVA	31.90.11	100	5.000.000	5.000.000
2003AC00583				TOTAL	5.000.000



PROYOCOLO LEGISLATIVO
 PL n.º 924/03
 Fls. n.º 06 RITA

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

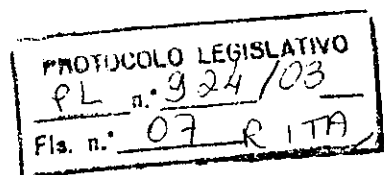
ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
010101/00001	01101 CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL				5.000.000
01.131.3200.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA				
Ref. 000465	0025 PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA CÂMARA LEGISLATIVA	33.90.39	100	5.000.000	
					5.000.000
2003AC00583				TOTAL	5.000.000



JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Em cumprimento ao disposto no art. 12, § 1º, da Lei nº 3.042, de 09 de agosto de 2002 (LDO/2003), apresento, abaixo, justificativas referentes ao Projeto de Lei de abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Os demonstrativos aos quais se refere a mencionada legislação constam do relatório de Execução Orçamentária extraído do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, em anexo.

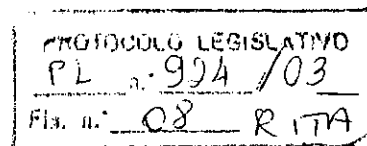
O presente crédito é financiado pela anulação parcial de dotação orçamentária pertencente ao subtítulo 8502.0123 – Administração de Pessoal da Câmara Legislativa que, de acordo com projeção da despesa de pessoal e encargos sociais, em anexo, (considerando novembro, dezembro, 50% do décimo terceiro salário e 1/3 de férias), apresenta saldo de R\$ 10.372.778,00 (dez milhões e trezentos e setenta e dois mil e setecentos e setenta e oito reais), suficiente para atender ao remanejamento proposto.

A alteração tem como finalidade recompor parte dos recursos orçamentários cancelados da atividade Publicidade e Propaganda, da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 152 da Lei Orgânica do Distrito Federal (proposição de créditos adicionais envolvendo anulação de dotações de pessoal e encargos sociais), e o estabelecido no art. 21, § 2º, da Lei nº 3.042, de 09 de agosto de 2002 - LDO (suplementação de despesas com publicidade e propaganda), para abertura do crédito suplementar em questão, a matéria deverá ser submetida à apreciação da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Brasília, 07 de novembro de 2003.

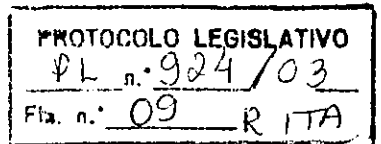
RICARDO PINHEIRO PENNA
Secretário de Planejamento e Coordenação



UNIDADE: CÂMARA LEGISLATIVA
010101/00001

PROJEÇÃO BASE: OUTUBRO												
Natureza Despesa	Fonte	Dotação Autorizada	Despesa Realizada Outubro	Despesa Acumulada até Outubro	Saldo Disponível	Novembro a Dezembro	13º salário	Férias	13º pago	Férias pagas	TOTAL DA PROJEÇÃO	SALDO
A	B	C	D	E	F	G = D X 2*	H = D - J	I = D/3-K	J	K	L = G+HHI	M = F - L
subtítulo: 8502												
31.90.09	100	3.000	-	-	3.000	-	-	-	-	-	-	3.000
31.90.11	100	80.000.000	6.405.193	65.105.543	14.894.457	12.810.385	3.270.375	128.009	3.134.818	2.007.055	16.208.769	(1.314.312)
31.90.11	102	10.000.000	-	-	10.000.000	-	-	-	-	-	-	10.000.000
31.90.13	100	5.200.000	500.553	4.350.000	850.000	915.455	-	-	-	-	915.455	(65.455)
31.90.16	100	943.000	25.165	351.440	591.560	70.288	-	-	-	-	70.288	521.272
31.90.92	100	8.000.000	23.003	6.069.596	1.930.404	-	-	-	-	-	-	1.930.404
TOTAL 01		104.146.000	6.953.913	75.876.579	28.269.421	13.796.128	3.270.375	128.009	3.134.818	2.007.055	17.194.512	11.074.909
subtítulo: 9050												
31.90.92	100	600.000	-	430.754	169.246	-	-	-	-	-	-	169.246
31.90.96	100	1.000.000	94.345	997.810	2.190	188.691	94.345	31.448	-	-	314.485	(312.295)
TOTAL 02		1.600.000	94.345	1.428.564	171.436	188.691	94.345	31.448	-	-	314.485	(143.049)
pagamento de Inativos e Pensionistas												
31.90.01	100	2.887.000	319.585	2.817.000	70.000	639.170	319.585	-	-	-	958.755	(888.755)
31.90.01	106	333.000	-	-	333.000	-	-	-	-	-	-	333.000
31.90.03	100	200.000	-	188.500	11.500	-	-	-	-	-	-	11.500
31.90.03	106	80.000	23.706	23.706	56.294	47.413	23.706	-	-	-	71.119	(14.826)
TOTAL 03		3.500.000	343.292	3.029.206	470.794	686.583	343.292	-	-	-	1.029.875	(559.081)
TOTAL 1 + 2 + 3		109.246.000	7.391.550	80.334.350	28.911.650	14.671.402	3.708.012	159.458	3.134.818	2.007.055	18.538.872	10.372.778

* Refere-se ao nº de meses (Agosto a Dezembro)





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2003

Unidade Orçamentária 01101 CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PSIOO010

Mês de Referência Novembro

Posição em 06/11/2003

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339092	100	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	45.363,67 C	4.636,33 C	45.363,67 C
449052	100	6.620.000,00 C	4.500.000,00 D	0,00	0,00	2.120.000,00 C	0,00	2.120.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		9.620.000,00 C	4.500.000,00 D	0,00	0,00	5.120.000,00 C	1.805.515,30 C	3.314.484,70 C	1.446.226,51 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	01.128.2000.2009.0003	TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA					
339014	100	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
339033	100	3.000,00 C	0,00	0,00	0,00	3.000,00 C	0,00	3.000,00 C	0,00
339036	100	62.000,00 C	0,00	0,00	0,00	62.000,00 C	11.137,62 C	50.862,38 C	11.137,62 C
339039	100	230.000,00 C	15.000,00 D	0,00	0,00	215.000,00 C	9.760,00 C	205.240,00 C	9.760,00 C
339092	100	0,00	15.000,00 C	0,00	0,00	15.000,00 C	13.260,00 C	1.740,00 C	13.260,00 C
SUBTOTAL		300.000,00 C	0,00	0,00	0,00	300.000,00 C	34.157,62 C	265.842,38 C	34.157,62 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	01.131.3200.8505.0025	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA CÂMARA LEGISLATIVA					
339039	100	7.345.000,00 C	3.347.000,00 D	0,00	0,00	3.998.000,00 C	3.140.000,00 C	858.000,00 C	2.326.413,82 C
339092	100	0,00	147.000,00 C	0,00	0,00	147.000,00 C	108.239,84 C	38.760,16 C	108.239,84 C
SUBTOTAL		7.345.000,00 C	3.200.000,00 D	0,00	0,00	4.145.000,00 C	3.248.239,84 C	896.760,16 C	2.434.653,66 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	01.131.3200.8505.0026	FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA					
339039	100	915.000,00 C	900.000,00 D	0,00	0,00	15.000,00 C	0,00	15.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		915.000,00 C	900.000,00 D	0,00	0,00	15.000,00 C	0,00	15.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	01.131.3200.8505.0037	FUNCIONAMENTO DA RÁDIO LEGISLATIVA					
339039	100	1.000.000,00 C	900.000,00 D	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		1.000.000,00 C	900.000,00 D	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	28.846.0001.9050.0034	RESSARCIMENTOS, INDENIZações E RESTITUÇÕES DA CÂMARA LEGISLATIVA					
319092	100	10.000,00 C	590.000,00 C	0,00	0,00	600.000,00 C	430.754,04 C	169.245,96 C	430.754,04 C
319096	100	790.000,00 C	210.000,00 C	0,00	0,00	1.000.000,00 C	997.810,42 C	2.189,58 C	845.596,31 C
339092	100	0,00	1.000,00 C	0,00	0,00	1.000,00 C	962,00 C	38,00 C	962,00 C
339093	100	10.000,00 C	2.679.000,00 C	0,00	0,00	2.689.000,00 C	1.492.677,52 C	1.196.322,48 C	1.475.346,29 C
SUBTOTAL		810.000,00 C	3.480.000,00 C	0,00	0,00	4.290.000,00 C	2.922.203,98 C	1.367.796,02 C	2.752.658,64 C
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	09.272.0001.9004.0009	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA LEGISLATIVA					
319001	100	2.887.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.887.000,00 C	2.817.000,00 C	70.000,00 C	2.765.221,87 C
319001	106	413.000,00 C	80.000,00 D	0,00	0,00	333.000,00 C	0,00	333.000,00 C	0,00
319003	100	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	188.500,00 C	11.500,00 C	184.570,84 C
319003	106	0,00	80.000,00 C	0,00	0,00	80.000,00 C	79.900,00 C	100,00 C	23.706,48 C
SUBTOTAL		3.500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00 C	3.085.400,00 C	414.600,00 C	2.973.499,19 C
TOTAL GERAL		159.597.000,00 C	10.000.000,00 D	0,00	0,00	149.597.000,00 C	109.733.144,13 C	39.863.855,87 C	103.301.996,05 C

PROTÓTIPO LEGISLATIVO

Pl. n.º 924/03

Fla. n.º 40 R 179

Emitido por: SÔNIA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2003
PSIOO010
Posição em 06/11/2003

Unidade Orçamentária 01101 CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Mês de Referência Novembro

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	01.031.0100.8502.0123	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA CÂMARA LEGISLATIVA					
319009	100	3.000,00 C	0,00	0,00	0,00	3.000,00 C	0,00	3.000,00 C	0,00
319011	100	80.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	80.000.000,00 C	65.378.000,00 C	14.622.000,00 C	65.141.717,64 C
319011	102	10.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00 C	0,00	10.000.000,00 C	0,00
319013	100	5.700.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.700.000,00 C	4.850.000,00 C	850.000,00 C	4.365.419,80 C
319016	100	943.000,00 C	0,00	0,00	0,00	943.000,00 C	435.000,00 C	508.000,00 C	351.440,32 C
319092	100	8.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00 C	6.251.283,71 C	1.748.716,29 C	6.251.283,71 C
SUBTOTAL		104.646.000,00 C	0,00	0,00	0,00	104.646.000,00 C	76.914.283,71 C	27.731.716,29 C	76.109.861,47 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	01.031.0100.8517.0155	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA LEGISLATIVA					
335041	100	0,00	26.000,00 C	0,00	0,00	26.000,00 C	25.900,00 C	100,00 C	13.333,00 C
335043	100	34.000,00 C	8.000,00 D	0,00	0,00	26.000,00 C	22.920,00 C	3.080,00 C	22.814,20 C
339014	100	150.000,00 C	20.000,00 C	0,00	0,00	170.000,00 C	152.000,81 C	17.999,19 C	152.000,81 C
339030	100	1.390.000,00 C	452.000,00 C	0,00	0,00	1.842.000,00 C	1.583.554,94 C	258.445,06 C	1.323.599,46 C
339033	100	100.000,00 C	50.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C	129.000,00 C	21.000,00 C	97.903,02 C
339036	100	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	800,00 C	4.200,00 C	800,00 C
339039	100	4.900.000,00 C	250.000,00 D	0,00	0,00	4.650.000,00 C	3.724.498,66 C	925.501,34 C	3.503.770,09 C
339092	100	20.000,00 C	730.000,00 C	0,00	0,00	750.000,00 C	746.847,73 C	3.152,27 C	745.560,73 C
449052	100	1.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00 C	131.454,86 C	868.545,14 C	103.766,10 C
SUBTOTAL		7.599.000,00 C	1.020.000,00 C	0,00	0,00	8.619.000,00 C	6.516.977,00 C	2.102.023,00 C	5.963.547,41 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	01.031.2000.8504.0001	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA					
339008	100	2.700.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00 C	2.096.366,68 C	603.633,32 C	2.043.335,12 C
339046	100	8.800.000,00 C	0,00	0,00	0,00	8.800.000,00 C	7.850.000,00 C	950.000,00 C	7.807.140,33 C
339049	100	2.162.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.162.000,00 C	1.760.000,00 C	402.000,00 C	1.736.916,10 C
SUBTOTAL		13.662.000,00 C	0,00	0,00	0,00	13.662.000,00 C	11.706.366,68 C	1.955.633,32 C	11.587.391,55 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	01.122.2000.1006.0001	REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA					
449051	100	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	01.122.2000.3364.0003	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA					
449051	100	10.000.000,00 C	6.500.000,00 D	0,00	0,00	3.500.000,00 C	3.500.000,00 C	0,00	0,00
449092	100	0,00	1.500.000,00 C	0,00	0,00	1.500.000,00 C	0,00	1.500.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		10.000.000,00 C	5.000.000,00 D	0,00	0,00	5.000.000,00 C	3.500.000,00 C	1.500.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	01.126.2000.1471.0005	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA DA CÂMARA LEGISLATIVA					
339039	100	3.000.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	2.950.000,00 C	1.760.151,63 C	1.189.848,37 C	1.400.862,84 C

PRIMEIRO LEGISLATIVO
PL n.º 924/03
Fls. n.º 41 R 177

GDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEPLAN - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

RESUMO DE CRÉDITO

PROJETO DE LEI	DATA
	07/11/2003
PROCESSO	
SEM PROCESSO	
INTERESSADO	VALOR EM R\$
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	5.000.000
ASSUNTO	
CRÉDITO SUPLEMENTAR (ANULAÇÃO)	R\$ 5.000.000
FONTE DE RECURSOS	
100-ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	
FINALIDADE:	
ATENDER DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: ANITA TIBURTINO NEVES	
RESPONSÁVEL(EIS) PELA CONFERÊNCIA: BARÃO MELLO DA SILVA	
SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO: JOSÉ ITAMAR FEITOSA	

PROCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 924/03
Fls. n.º 12 R 17A



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



E.M.

Nº /03-GAB/SEPLAN

Brasília, de

de 2003.

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.119, de 30 de dezembro de 2002) crédito suplementar, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

O presente crédito tem como finalidade o reforço de dotação orçamentária pertencente à atividade Publicidade e Propaganda, da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 152 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o estabelecido no § 2º do art. 21 da Lei nº 3.042, de 09 de agosto de 2002 (LDO/2003), proponho e envio do Anexo Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.


RICARDO PINHEIRO PENNA
Secretário de Planejamento e Coordenação

Excelentíssimo Senhor
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Digníssimo Governador do Distrito Federal
NESTA

